

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a pedido de FELIPE DE LIMA FIRMINO, inscrito(a) no CPF/CNPJ, 35119484000177, que, desde o dia 19 de setembro de 2014, a emissão de certidões judiciais de Distribuição Cível, Criminal, Especial (cível e criminal), Falência e Recuperação Judicial no Distrito Federal constitui atribuição exclusiva do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a cargo de seu Núcleo de Emissão de Certidões - NUCER, nos termos do disposto no art. 4º da Portaria Conjunta 64, de 4 de setembro de 2014, e no art. 3º da Portaria Conjunta 65, de 5 de setembro de 2014, ambas desta Corte.

Declaro, ainda, que as certidões judiciais de Distribuição abrangem os registros eletrônicos dos processos judiciais em andamento desde a criação do TJDFT - sejam eles referentes a juízos novos, extintos ou cuja denominação foi modificada - bem como dos órgãos judiciários colegiados do Tribunal, mesmo os novos ou aqueles já extintos.

Declaração emitida eletronicamente em: 17/11/2021 ÀS 16:20:36

Válida por 30 dias da data de emissão.

Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - Código de Controle:
COSI.2021.1117.3708.P1RF.VYU0

Esta declaração não prevalece sobre declarações emitidas posteriormente.
Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

A autenticidade deste documento poderá ser verificada no site <http://www.tjdft.jus.br>, em documentos Eletrônicos -> Autenticação de Documentos Eletrônicos. Escolher a opção desejada em 'Documentos Administrativos' e informar o Código de Controle acima.

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
SIG, Quadra 2, lotes 530/540, Térreo, Brasília - DF
Telefone: (61) 0800614646
Horário de funcionamento: 12h às 19h.

TJDF04 - 17/11/2021 16:20:36 - RHCOSIST01 (2804:14d:5ca5:8d58:4c90:3b43:698d:1a25, 10.0.130.40, 10.0.130.40)